A. Hemanal



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

5. SÉRIE

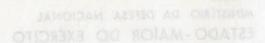
ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

1986



ORDEM DO EXERCITO

ÍNDICE DA OLECÇÃ

1986

INDICE

C

1 — Colocações:

8, 9, 10, 11, 25, 26, 41, 56.

2 — Condecorações:

1, 2, 3, 21, 22, 23, 36, 37, 38, 52, 53.

3 - Cursos:

17.

D

- 1 Desligados do serviço:
 - 33, 34, 47, 61, 62.
- 2 Disponibilidade:

8, 23.

L

1 - Louvores:

4, 38.

N 32 14 35 35 11 91 P 8

1 — Nomeações (Despachos):

51, 52.

0

1 — Obituário:

19, 20, 34, 35, 48, 49, 62, 63, 64.

P

1 — Pensões:

Invalidez — 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 44, 45, 46, 57, 58, 59. Reforma — 14, 29, 44, 45. Reserva — 13, 14, 27, 43, 57. Rectificações — 11. Anulação — 62.

2 — Prestação de serviço (Praças na reserva):

17, 18, 19, 33, 47, 61.

R

1 — Readmissões:

7, 8, 24, 25, 40, 55, 56.

2 — Reclassificações:

17, 34, 47, 61.

3 — Reserva:

5, 6, 7, 23, 24, 39, 40, 54, 55.

T

1 — Transferências:

8, 9, 10, 11, 25, 26, 41, 56.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

5. SÉRIE

N.º 1/1 DE JANEIRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional Estado-Maior do Exército

Por portaria de 25 de Setembro de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo os artigos 21.º e 26.º, com referência ao n.º 3 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd CAR (19280276) Gualter dos Santos Azevedo, do QG/RMC.

Por portaria de 8 de Agosto de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd (material) (11278573) Carlos Alberto Gomes Messias, do BIRT.

Por portaria de 15 de Outubro de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer

do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd (84011755) Clemente Maria de Castro Ribas da Silva, das FSM.

Estado-Maior do Exército Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho das datas que se indicam e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, as seguintes praças da Guarda Nacional Republicana:

13 de Setembro de 1985:

Cabo Chefe Inf (31/560306) Adelino de Sousa; Cabo Inf (23/560325) António Salvado Moreira; Cabo Inf (39/560348) Cândido Toscano; Cabo Inf (63/560430) Eduardo Romão de Sousa Carvalho; Cabo Inf (43/560527) José Maria Nobre; Cabo Inf (40/560436) José Rodrigues; Cabo Correeiro (49/560299) Manuel da Silva Magalhães; Soldado Inf (279/560123) António Robalo Marques; Soldado Inf (146/560344) Fernando Rui Violas; Soldado Inf (263/560538) Horácio Martins Reino; Soldado Inf (259/560333) João Mendes Teixeira; Soldado Inf (129/560331) José Braz de Andrade; Soldado Inf (117/580047) Luís Ribeiro; Soldado Inf (132/560062) Manuel Alves Louro; Soldado Inf (98/560018) Manuel Sobreiro Lopes; Soldado Inf (272/560441) Moisés Escarigo Beatriz.

23 de Setembro de 1985:

Cabo Chefe Inf (13/560116) Acácio da Costa; Cabo Inf (20/560355) Aníbal Casimiro Caixado; Cabo Inf (124/560168) José Pereira Ramalho; Cabo Inf (39/560438) António das Eiras;
Cabo Inf (19/570032) Eduardo da Conceição Fernandes;
Cabo Inf (383/560475) João Henriques Heleno;
Cabo Inf (82/570094) José da Silva Cacho;
Soldado Inf (260/560326) Abel Esteves Duarte;
Soldado Inf (296/560327) António Pereira Fernandes;
Soldado Inf (131/560422) César Baltazar Rodrigues;
Soldado Inf (50/560270) Cesário de Sousa;
Soldado Inf (65/560375) Domingos Crespo;
Soldado Inf (112/560273) João António Viriato;
Soldado Inf (486/560256) João Filipe Pereira.

27 de Setembro de 1985:

Cabo Inf (410/570014) José Mota Barrela.

23 de Outubro de 1985:

Cabo Chefe Inf (60/570063) José da Silveira e Sousa; Cabo (181/560318) Manuel Joaquim Caetano; Cabo (309/560193) António José Vidal de Melo; Cabo (177/560319) Alberto de Jesus Geraldes; Cabo (185/560320) Álvaro dos Santos Vaz; Cabo (146/560173) Horácio Monteiro Valente; Soldado Inf (418/560307) Joaquim de Magalhães Cardoso; Soldado Inf (159/560086) José da Costa Valadare; Soldado Inf (193/560321) Pedro António Rodrigues; Soldado (1569/560335) José Aleixo Vinagre.

7 de Novembro de 1985:

Soldado (661/5800055) João Mateus dos Santos.

Por despacho do Primeiro-Ministro de 17 de Junho de 1985, publicado no Diário da República n.º 157, II Série, de 11 de Julho do mesmo ano, foi autorizado a aceitar a medalha de bronze com espada da Ordem de Mérito Militensi, de Malta, o Cabo Inf Ismael de Carvalho Dias Caetano, da GNR.

Louvores:

Ministério da Defesa Nacional Estado-Maior do Exército

Por portaria de 26 de Julho de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército louvar o 1.º Cabo Rd CAR (19280276) Gualter dos Santos Azevedo, pela extraordinária dedicação, zelo, aptidão e eficiência que permanentemente revela como condutor da viatura oficial do General Comandante da Região Militar do Centro.

Dotado de grande resistência física e de especial sensibilidade para o desempenho das funções da sua especialidade, vem evidenciando elevado conhecimento das normas reguladoras do trânsito e muito desembaraço, mesmo em situações difíceis, dominando sempre e da melhor forma momentos de perigo, dando total confiança a quem o acompanha.

O 1.º Cabo Azevedo é possuidor de excepcionais qualidades morais, destacando-se no entanto o seu espírito abnegado, oferecendo-se espontaneamente para ajudar camaradas menos experientes, ou para na estrada auxiliar condutores necessitados, revelando de forma inequívoca os seus profundos sentimentos humanos e vontade de servir.

Militar disciplinado e muito correcto vem demonstrando grande espírito de sacrifício e excepcional sentido das responsabilidades da sua missão, estando sempre disponível para o serviço qualquer que seja o dia ou a hora em que é solicitado, não obstante ser o único condutor e com o encargo de várias viaturas.

É o 1.º Cabo Azevedo um militar discreto, leal e muito sensato, que revela aptidão para o desempenho de funções de maior responsabilidade, sendo muito conceituado entre os condutores de altas entidades, quer civis quer militares, que por ele nutrem grande amizade e admiração.

Pela sua conduta irrepreensível e pelas qualidades que possui em elevado grau o 1.º Cabo Azevedo impõe-se à consideração dos seus camaradas e superiores, devendo os serviços por si prestados ser julgados de extraordinários e importantes, dos quais têm resultado honra e lustre para o Exército.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Praças readmitidas:

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 20 de Março de 1985, nos termos da alínea b)-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (00400549) Piedade Fernandes, do RAC.

Fica com a pensão mensal de 38 800\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Maio de 1985.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 4 de Abril de 1985, nos termos da alínea b)-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (42058849) António Paulo dos Santos, do QG/RMC. Fica com a pensão mensal de 38 800\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Maio de 1985.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 5 de Abril de 1985, nos termos da condição 1.º da alínea b)-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (34015749) Damião Lopes, do RIF/DT.

Fica com a pensão mensal de 36 016\$00. Conta 33 anos e 5 meses de serviço.

Enquanto em efectividade de serviço vence complemento à pensão de reserva 2784\$00.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1985.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 25 de Maio de 1985, nos termos da alínea b)-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (42053349) Fernando Manuel Vasco, das FSM. Fica com a pensão mensal de 38 800\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 16 de Julho de 1985.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 1 de Agosto de 1985, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (40086651) António Bandeira da Conceição, do QG/RML. Fica com a pensão mensal de 40 579\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Setembro de 1985.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 27 de Agosto de 1985, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (43337949) António Augusto dos Santos Pereira, das FSM.

Fica com a pensão mensal de 38 800\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1985.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 6 de Setembro de 1985, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (44086449) António Lopes Pina, do RICB. Fica com a pensão mensal de 38 800\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1985.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 3 de Outubro de 1985, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (44086549) António Marques Pina, do QG/RMC. Fica com a pensão mensal de 38 800\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1985.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 9 de Fevereiro de 1985, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (38754149) Manuel Alves Brandão, da EPT. Fica com a pensão mensal de 38 800\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1985.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 19 de Março de 1985, nos termos da condição 2.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (07013475) Manuel Fernando Rodrigues, do GAG 1. Fica com a pensão mensal de 8428\$00. Conta 9 anos e 3 meses de serviço.

Enquanto em efectividade de serviço vence complemento à pensão de reserva 24 372\$00.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1985.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 6 de Junho de de 1985, nos termos da condição 4.ª da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (38157760) Bernardino Ferreira, do RCB. Fica com a pensão mensal de 28 234\$00. Conta 25 anos e 2 meses de serviço.

(Por portaria de 27 de Setembro de 1985.)

Ingresso no quadro de readmitidos:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, as praças em seguida mencionadas:

Desde 3 de Outubro de 1985:

1.º Cabo «840-C. A. R.» (15612380) Humberto Luís Cachopas da Costa Soares, do RIQ.

Desde 1 de Novembro de 1985:

1.º Cabo «656-Escriturário» (03618579) Hélder Eduardo Brito Sabino, do RIE.

Desde 1 de Dezembro de 1985:

- 1.º Cabo «437-Op. TTY» (10152279) Jorge Augusto de Castro Pinto, do RTm;
- 1.º Capo «437-Op. TTY» (06390680) Mário Jorge Alves Carreiro, do RTm;
- 1.º Cabo «501-Socorrista» (10574080) Raul Alexandre Cruz Simões, dd HMP;
- 1.º Calo «654-Op. Equip. Gráfico n/ Industrial» (12370580) Carlos Minuel Santos Piedade, da EPAM;

1.º Cabo «675-Músico» (05560383) Augusto Duarte Santos Garcia, do OG/RMC.

Desde 1 de Janeiro de 1986:

- Cabo «656-Escriturário» (11972984) Joaquim Valente de Sousa, do BSGE;
- 1.º Cabo «656-Escriturário» (19210181) José António dos Santos Bernardo, do BSGE.

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, as praças em seguida mencionadas:

Desde 21 de Outubro de 1985:

1.º Cabo Rd «501-Socorrista» (10379979) Estêvão Manuel Pires Barreira, da ESSM.

Desde 19 de Novembro de 1985:

1.º Cabo Rd «501-Socorrista» (11121379) Alberto Manuel Azevedo da Cunha, da ESSM.

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

the authorities (03618379) Haller County Brite Sabire

Praças readmitidas:

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Hospital Militar Regional n.º 2

 Cabo Rd «501-Socorrista» (07662378) Carlos Alberto Teixeira Inácio, do RIT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 1985.

Casa de Reclusão da Região Militar do Sul

 Cabo Rd «164-Costa 23,4 cm» (10074677) João Manuel Sequeira Patinhas, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 1985.

Batalhão de Caçadores n.º 5 (Com destino à CHESMATI)

- 1.º Cabo Rd «655-Linotipista» (10268279) Filipe Bolête Guerra;
- 1.º Cabo Rd «653-Fotocomposição» (15139979) Carlos Alberto Mira Sarafana;
- 1.º Cabo Rd «655-Linotipista» (19887777) João Manuel Biléu Sancho;
- 1.º Cabo Rd «655-Linotipista» (15954976) Luís Fernando Ramos Gonçalves;
- 1.º Cabo Rd «653-Fotocomposição» (19231378) João Manuel Ferreira Rodrigues;
- Cabo Rd «674-Impr. Fotolitografia» (09867679) Elvino António Duarte Pereira;
- 1.º Cabo Rd «655-Linotipista» (12842180) António Manuel Martins Duarte;
- 1.º Cabo Rd «652-Impr. Tipograf.» (05903180) Victor Manuel Dias João, todos do BSGE, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Julho de 1985.

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

1.º Cabo Rd «091-Op. Trms. Inf.ª» (03379778) António Antunes Chambino, do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 1985.

Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1

- Cabo Rd «136-Camp. 10,5 cm» (36215056) José Mendes Ferreira, do RASP, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 1985.
- 1.º Cabo Rd «197-Op. Trms. Art.ª» (36389059) Lino da Silva Sousa, do RASP, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 1985.

Destacamento do Forte do Alto do Duque (Com destino ao Estado-Maior do Exército)

 Cabo Rd «840-C. A. R.» (01169376) António dos Santos Batista, do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 1985.

Regimento de Artilharia de Costa

1.º Cabo Rd «031-Atir. de Inf.ª» (14415878) José de Almeida Neves, do ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 1985.

Centro de Instrução de Operações Especiais

 Cabo Rd «959-Comando» (13553269) António Gregório Novais de Sousa, do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 1985.

Regimento de Infantaria de Chaves

 Cabo Rd «959-Comando» (71021469) Albino Augusto Correia da Silva, do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 1985.

Regimento de Infantaria de Abrantes

 Cabo Rd «959-Comando» (61452270) Herculano de Abreu, do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 1985.

Regimento de Cavalaria de Braga

1.º Cabo Rd «656-Escriturário» (01817079) António José Rodrigues da Silva Ferreira, do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1985.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

1.º Cabo Rd «959-Comando» (07201771) Marcolino Varela de Jesus, do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 1985, nos termos do artigo 51.º do RDM.

Regimento de Infantaria de Queluz

1.º Cabo Rd «959-Comando» (70548670) Ibrahímo Zacarias Ibrahímo Daúde, do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 1985, nos termos do artigo 51.º do RDM.

Diversos:

Forças de Segurança de Macau

Cabo Rd «136-Camp. 10,5 cm» (04448878) Arnaldo Ribeiro Ferreira Monteiro, do RALIS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 1985.

IV — PENSÕES DE RESERVA

1 — Rectificações:

O valor da pensão de reserva do 1.º Cabo Rd (47000260) José Francisco Ponceano de Melo, do QG/ZMA, fixado na portaria publicada na O. E., n.º 2 — 5.ª Série, página 24, de 1 de Abril de 1985, foi alterado para 21 403\$00, desde 1 de Fevereiro de 1984.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1985.)

Datablico do Serviço Ceral do Exército

1.4 Cabo Rd (9574 Consender (0720) 774) Marcolino Varsia de Jeans, do RCMDS, devendo ser considerado neem situação desdo 2 de Outubro de 1885, nos termos do arrigo 51.º do ROM.

Regimento de Infoneria de Ouchos

1.º Caño II.d e 1954 Comundo - 170140070) Ibrahmo Zucarras Ibrahmo Darido, do RCMDS, devendo ser considerado nesta simueção desda 8 de Octobro de 1985, nos reumos do artigo 31 e do 403M.

density of the

Forces de Serumanes de Manue

1." Cubo Rd =1.76-Cemp. 10.5 cm = (04448878). Arneldo Riberto Ferreira Manteno, do RALIS, devendo ser considerado nolla situação desde 12 de Cuantro de 1983.

IV - PENSORS DE RESERVA

- Englishengoes

O water da princip de reserva de 1º Cario Rd estroluzion fore L'exactisco Portecario de Meio do CIGUZMA, finado na partaria publicado na G. L. et 2 - 3.5 Sério, pégina 24, de 1 de Abril da 1985, for abrendo parer 21 (03200, desde 1 de Reverebro da 1984).

(Pot portaria de 25 de Outubro de 1985.

2 — Actualizações:

As pensões de reserva das praças abaixo discriminadas são actualizadas para os quantitativos que a cada um se indica, desde as datas a seguir mencionadas:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Desde 01Jan8
1.º Cabo Rd	Mário Fernando Ferreira	23009211	QG/RML	19 593\$00
»	Carlos Andrade Cabral	23088611	QG/RML	15 333\$00
»	Manuel Alves Quintelas	43220233	QG/RMN	38 800\$00
»	Abel Ferreira	42272134	QG/RML	38 800\$00
»	José Manuel Júnior	00215636	QG/RML	37 992\$00
»	Manuel Vieira Bernardes	43094336	QG/RMN	38 800\$00
»	Manuel Ribeiro	44144636	QG/RMC	38 171\$00
»	Manuel Gomes Rodrigues Fernandes	38004537	QG/RMN	31 525\$00
»	Carlos de Freitas	49027437	QG/ZMM	
»	Manuel Torres Lima	38062238		37 453\$00
»	João Batista Vasques	The state of the s	QG/RMN	38 531\$00
»	José Domingos Augusto	00135238	QG/RMC	38 800\$00
The second second	Alfredo Binto do Costro	44223438	QG/RMC	38 800\$00
»	Alfredo Pinto de Castro	36099839	QG/RMN	37 453\$00
»	Alberto Luís	36047540	QG/RMN	38 800\$00
»	António Augusto Teixeira Leite	36301940	QG/RML	29 639\$00
»	António da Silva	38138340	QG/RMN	38 800\$00
»	António Maria Tavares	32304141	RIPD	38 800\$00
»	Francisco da Silva	38510741	QG/RMN	35 836\$00
»	Júlio Neves	00018042	QG/RML	38 800\$00
»	Henrique Afonso do Rego	38284742	QG/RMN	38 800\$00
»	Domingos Soares de Oliveira	14094643	QG/RML	37 363\$00
»	Timótio Fialho Mendes	33103343	QG/RMS	36 465\$00
»	Manuel Mesquita	44320343	QG/RMC	
»	Martinho dos Reis	32257544		35 656\$00
»	Manuel Francisco António		QG/RMC	36 914\$00
»	Virgílio Dias de Almeida	34109444	QG/RMS	38 800\$00
»	António Domino do Comello	36416344	QG/RMC	32 692\$00
	António Pereira de Carvalho	38180544	QG/RMC	38 620\$00
»	Augusto Joaquim Rebelo	38730744	QG/RMN	38 800\$00
»	Miguel de Carvalho Lopes Braz	31015945	QG/RML	38 800\$00
»	José Gonçalves Ventura	34002945	QG/RMS	38 800\$00
»	Oscar Eduardo Barradas Carneiro	36047845	FSM	38 800\$00
»	Alberto José Pinheiro	38014145	BAM	32 693\$00
»	José Gentil Silva	80754445	BSGE	38 800\$00
»	António Victoriano Ricardo	35101646	QG/RML	38 800\$00
»	Manuel Francisco Ferreira	40040546	QG/RMC	38 800\$00
»	José de Oliveira Carvalho	43016946	QG/RMN	38 171\$00
»	José Paulo Canejo	46203546	RIE	35 836\$00
»	Manuel Franco	49043246	QG/ZMM	
»	Serafim Santos Ferreira	00163547		27 663\$00
»	Rafael Eugénio	31080347	RIC	35 567\$00
»	Rodrigo Gregório		RIQ	31 884\$00
»	Emídio Anastácio Sousa	32124647	EPE	38 800\$00
»	Lintulo Aliastacio Sousa	33057847	QG/RML	36 375\$00
	João Piedade	33081947	QG/RMS	37 093\$00
»	Teotónio Augusto Fialho	33191847	ABSM	38 800\$00
»	José Faustino	34159147	RIQ	33 680\$00
»	Alberto Ângelo Leite Teixeira	36046647	RIF	38 800\$00
»	José António de Barros	38037747	BSGE	38 800\$00
»	Serafim de Almeida Andrade	40025447	BIA	38 800\$00
»	Vítor Manuel Ferreira Alves	41238347	BIRT	38 800\$00
»	Manuel Martins	42316947	QG/RMC	38 800\$00
»	Alfredo Fernandes Ferreira	44168147		
»	José Mendes Caronho	33014148	QG/RML	38 800\$00
»	José Alexandre Conceição	33154548	EPSVM	36 555\$00
»	Amândio Monsalvarga		RIB	38 800\$00
		39296448	FSM	38 800\$00
»	José Armando Paulo Gonçalves	42049148	FSM	38 800\$00
»	Abraão Teixeira Alves	43028848	BSGE	37 722\$00
»	José da Silva Comprido	46220348	QG/RML	38 800\$00

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Desde 01Jan8
1.º Cabo Rd	Raul Augusto Martins Pires Borrego	46256848	QG/RML	38 800\$00
»	Joaquim Dias Grilo	34116949	QG/RML	38 800\$00
»	António de Brito	38517249	QG/RMN	38 800\$00
»	José Dias	31102551	QG/ZMA	28 831\$00
»	Artur Veríssimo	49041651	QG/ZMM	35 207\$00
»	Manuel Soares da Rocha	45162852	QG/RMN	32 333\$00
»	Joaquim Lourenço da Rocha	38285453	QG/RML	33 411\$00
»	Manuel Joaquim Esteves	39308753	QG/RMN	26 944\$00
»	Serafim Correia da Silva	43110153	QG/RMC	31 435\$00
»	António de Matos	43316853	QG/RMN	27 214\$00
»	António Correia Vieira	39091854	QG/RMN	28 112\$00
"	Ernesto Roque Saúde	00311055	QG/RMC	30 717\$00
»	Francisco da Silva Dias	38206155	RCB	25 867\$00
,,	Alfredo Barata da Fonseca	00144856	QG/RMC	35 836\$00
»	António da Rocha Araújo	38196356	QG/RMN	19 933\$00
»	António Martins	38336056	QG/RMN	29 639\$00
»	António José Duarte Fernandes Martins	61196556	QG/RML	38 800\$00
»	Domingos Duarte da Cunha	38246157	QG/RMN	23 352\$00
»	Francisco da Silva Almeida	00957559	QG/RMC	35 117\$00
»	Gregório da Costa Machado	47022559	QG/ZMA	26 406\$00
»	José Francisco Ponceano de Melo	47000260	QG/ZMA	25 385\$00
»	João Alberto Freitas	47013662	QG/ZMA	18 996\$00
»	José Plácido Fernandes	05355664	QG/ZMA	16 270\$00
»	José Manuel Lourenço Jorge	06260764	QG/ZMA	16 867\$00
»	José do Carmo Henriques	39276444	CIOE	33 770\$00
»	Acácio Pinto Ribeiro	44248944	RIV	38 171\$00
»	Manuel Moniz	48027346	RIPD	37 543\$00
»	José da Conceição Guerra	35024551	EPI	34 130\$00
»	Manuel Fernando Rodrigues	07013475	GAG 1	8 780\$00

V — PENSÕES DE REFORMA E INVALIDEZ

1. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passam a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do próximo mês de Dezembro.

Reforma:

Posto	Nome	N.° de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Rd	António Maurício Garcia	32151131	QG/RML	35 696\$00
»	João de Jesus Garraio Serra	32049836	QG/RML	38 800\$00
»	José da Silva	39032034	QG/RMN	35 696\$00

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Agostinho da Conceição Morais	19556369	DRMVI	11 320\$00
»	António Amaro de Carvalho	15336670	DRMCB	11 320\$00
>	Carlos Manuel Amaro Passeira	16627778	EPT	11 320\$00
»	Luís dos Santos Pacheco	06362469	DRMPD	11 320\$00
Soldado	Alcino Miguel Martins de Abreu	12744468	DRMLI	11 320\$00
»	Alberto Joaquim Pisco Lixa	11594883	EPC	11 320\$00
»	Américo de Sousa Coelho	19848170	BSS	11 320\$00

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	António de Jesus Antunes	45314860	DRMLI	11 320\$00
»	António Manuel Cardoso	18782282	EPSM	11 320\$00
»	Arlindo da Conceição Baptista	14130270	DRMSA	11 320\$00
»	Armado Manuel Dias de Almeida Filipe	08756482	EPA	11 320\$00
»	David Gomes da Costa	07558464	DRMAV	11 320\$00
»	Ezequiel António Simões Macedo	10458070	DRMBA	11 320\$00
»	Felisberto Duarte Rodrigues	00375569	DRMVI	11 320\$00
»	Fernando Joaquim Campos Marinho	03316882	DGMG	11 320\$00
»	Francisco Manuel Magro Viegas	08047572	RIBE	11 320\$00
>>	Francisco Rodrigues dos Santos	08943473	DRMLI	11 320\$00
»	Henrique José Duarte Luís	05749783	EPC	11 320\$00
»	João de Jesus Branco Martins	02994665	DRMAB	11 320\$00
»	João Moura Farpelha	04749770	DRMPD	11 320\$00
»	João de Oliveira Ferreira Sousa	32216160	DRMAB	11 320\$00
»	Joaquim Mário Marques da Rocha	00431883	RIA	11 320\$00
»	Joaquim da Silva Daniel	01886565	DRMBE	11 320\$00
»	Jorge Alberto Pacheco	19072371	DRMPD	11 320\$00
»	José Bernardino Pina Camolas	02651463	DRMSE	11 320\$00
>>	José Félix de Jesus	06268281	RCE	11 320\$00
»	José Manuel Alves da Costa Rios	01329082	RIP	11 320\$00
»	José Sidónio da Jesus de Sousa	01581265	DRMFA	11 320\$00
»	Luís Manuel de Oliveira Borges	06556671	DRMPO	11 320\$00
»	Manuel Estevam de Jesus Moreira	00160481	QG/RMS	15 643\$00
»	Manuel Joaquim Ribeiro Gonçalves	08333471	DRMVI	11 320\$00
»	Modesto Mendes Soares	18621068	DRMVR	11 320\$00
»	Nascimento Joaquim	03420073	RIA	11 320\$00
>>	Paulo José Correia Rosa	08078482	DRMCB	11 320\$00

D. F. A.:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Luís Fialho Perpétua Agostinho de Macedo Miranda António Maria da Silva Midão Joaquim António Morgado Mendonça Valdemar Santos Coelho da Natividade	08470471	RALIS	28 800\$00
Soldado		03254465	DRMPO	28 800\$00
»		04733364	DRMPO	30 800\$00
»		14586071	DRMLI	28 800\$00
»		07837665	RIE	28 800\$00

(Diário da República n.º 274, II Série, de 28Nov85.)

2—De conformidade com o artigo 46.º e com os n.ºº 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	N.° de Idt.	Nome	Pensão	Data a partir da qual passou a ser pago da sua pensão mensal pela Caixa Geral de Aposentações e D. R. em que foi publicada
l.º Cabo	71115966	Do Rec. da ex-PU de Moçambique: Simão Salvador Munguambe	28 800\$00	01/12/85 (D. R. n.º 274—II Série de 28/11/85)

-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 75.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações: 3 — De conformidade com o artigo 46.º e com os n.ºº 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-

Data a partir da qual passou a ser pago da sua pensão mensal pela Caixa Geral de Aposentações e D . R . em que foi publicada	01/10/85 (D. R. n.º 221—II Série de 25/09/85) 01/12/85 (D. R. n.º 274—II Série de 28/11/85) 01/12/85 (D. R. n.º 274—II Série de 28/11/85) 01/12/85 (D. R. n.º 274—II Série de 28/11/85)
Pensão	11 320\$00 11 320\$00 11 320\$00 28 800\$00
Unidade	DRMCB RCMDS RCMDS DRMVR
Nome	Manuel Ribeiro Martins
N.° de Idt.	11296383 09883481 02386082 11215581
Posto	Sold. Rec. "

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Averbamentos:

Deve ser averbado ao 1.º Cabo Rd (14853876) Carlos Manuel Conceição Trindade, do RTm, o Curso de Montador de Cabos, que concluiu com a classificação de 10,73 valores, no período de 9 de Abril de 1985 a 31 de Julho de 1985, no Centro de Formação de Coimbra dos CTT.

VII — DECLARAÇÕES

1 — Reclassificações:

Foram reclassificados nas especialidades indicadas os 1.ºs Cabos Rd em seguida mencionados:

Alberto João dos Reis Colaço (46015952) do QG/RMS — «136 Camp. 10,5 cm».

Custódio Almeida (16214177) do DGMG — «413 Fotografia».

2 — Colocações e desempenho de funções:

Prestam serviço nas unidades militares que se indicam, as seguintes praças na situação de reserva:

Desde 9 de Fevereiro de 1985:

1.º Cabo Rd (38754149) Manuel Alves Brandão, na EPT, em diligência no CSP.

Desde 19 de Março de 1985:

1.º Cabo Rd (07013475) Manuel Fernando Rodrigues, no GAG 1.

Desde 20 de Março de 1985:

1.º Cabo Rd (00400549) Piedade Fernandes, no RAC.

Desde 4 de Abril de 1985:

1.º Cabo Rd (42058849) António Paulo dos Santos, no QG/RMC.

Desde 5 de Abril de 1985:

1.º Cabo Rd (34015749) Damião Lopes, no RIF/DT.

Desde 27 de Agosto de 1985:

 Cabo Rd (43337949) António Augusto dos Santos Pereira, nas FSM.

Desde 6 de Setembro de 1985:

1.º Cabo Rd (44086449) António Lopes Pina, no RICB.

Desde 3 de Outubro de 1985:

1.º Cabo Rd (44086549) António Marques Pina do QG/RMC.

Desde 1 de Janeiro de 1986:

- 1.º Cabo Rd (32304141) António Maria Tavares, no RIPD;
- 1.º Cabo Rd (39276444) José Carmo Henrique, no CIOE;
- 1.º Cabo Rd (44248944) Acácio Pinto Ribeiro, no RIV;
- Cabo Rd (36047845) Oscar Eduardo Barradas Carneiro, nas FSM;
- 1.º Cabo Rd (38014145) Alberto José Pinheiro, no BAM;
- 1.º Cabo Rd (80754445) José Gentil Silva, no BSGE;
- 1.º Cabo Rd (46203546) José Paulo Canejo, no RIE;
- 1.º Cabo Rd (48027346) Manuel Moniz, no RIPD;
- 1.º Cabo Rd (00163547) Serafim dos Santos Ferreira, no RIC;
- 1.º Cabo Rd (31080347) Rafael Eugénio, no RIQ;
- 1.º Cabo Rd (32124647) Rodrigo Gregório, na EPE;
- 1.º Cabo Rd (33191847) Teotónio Augusto Fialho, no ABSM;
- 1.º Cabo Rd (34159147) José Faustino, no RIQ;
- 1.º Cabo Rd (38037747) José António Barros, no BSGE;
- 1.º Cabo Rd (40025447) Serafim de Almeida Andrade, no BIA;
- 1.º Cabo Rd (41238347) Vítor Manuel Ferreira Alves, no BIRT;
- 1.º Cabo Rd (44168147) Alfredo Fernandes Ferreira, no RIQ;

- 1.º Cabo Rd (31143148) Luís Martins Rito, no RE 1;
- 1.º Cabo Rd (33014148) José Mendes Caronho, no BSGE, em diligência na EPSVM;
- 1.º Cabo Rd (39296448) Amândio Monsalvarga, nas FSM;
- 1.º Cabo Rd (42099148) José Armando Paulo Gonçalves, nas FSM;
- 1.º Cabo Rd (43028848) Abraão Teixeira Alves, no BSGE:
- 1.º Cabo Rd (00400549) Piedade Fernandes, no RAC;
- 1.º Cabo Rd (38754149) Manuel Alves Brandão, na EPT;
- 1.º Cabo Rd (42058849) António Paulo dos Santos, no QG/RMC;
- 1.º Cabo Rd (43337949) António Augusto dos Santos Pereira, nas FSM;
- 1.º Cabo Rd (44086449) António Lopes Pina, no RICB;
- 1.º Cabo Rd (44086549) António Marques Pina, no QG/RMC;
- 1.º Cabo Rd (49041651) Artur Veríssimo, no QG/ZMM;
- 1.º Cabo Rd (38206155) Francisco da Silva Dias, no RCB;
- 1.º Cabo Rd (07013475) Manuel Fernando Rodrigues, no GAG 1.

VIII — OBITUÁRIO

1. Praças no Activo:

1985:

Outubro, 28 — 1.º Cabo Rd (00105052) António José da Silva, da EPST.

2. Praças na Reserva:

1985:

Outubro, 11 — 1.º Cabo Rd (38284742) Henrique Afonso Rego, do QG/RMN.

Praças na Reforma:

1985:

Fevereiro, 12 — Soldado (23101511) Sebastião Mendes Lopes de Andrade, do QG/RML;

Fevereiro, 17 — Soldado Humberto José, do QG/RMC;

Outubro, 17 — 1.º Cabo Rd (23107611) Álvaro Garcia, do QG//RMN;

Novembro, 16 — Soldado (03044369) Joaquim Barros Carreiras, do QG/RMN.

Pensionistas por Invalidez:

1984: winner transport of the control of the contro

Abril, 18 — Soldado (04494967) Álvaro Pandinha de Oliveira, do QG/RMC.

1985:

Novembro, 7 — Soldado (03034164) Fernando Rodrigues Simões, do QG/RMC;

Dezembro, 11 — Soldado (31197352) Bernardino Penha Pereira, do QG/RML;

Dezembro, 21 — Soldado (00024263) João Augusto da Conceição Guedes, do QG/RML.

O Chefe do Estado-Major do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

Jan Bourney

José Fernando Lopes Gomes Marques, general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

5.ª SÉRIE

N.º 2/1 DE ABRIL DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1986.)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd Radiotelegrafista (18865376) António Joaquim Espada Ganchinho, do RIE.

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho das datas que se indicam e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, as seguintes praças da Guarda Nacional Republicana:

23 de Outubro de 1985:

Cabo (463/560525) João do Carmo.

20 de Novembro de 1985:

Cabo Inf (36/560152) Francisco Afonso de Albuquerque.

22 de Novembro de 1985:

Cabo Chefe Inf (36/560385) Joaquim José Gomes Costa; Cabo Inf (53/580079) António Marques Henriques Salvado.

3 de Fevereiro de 1986:

Cabo Inf (30/560296) António Adelino Domingos;

Cabo Inf (27/560092) António João de Carvalho;

Cabo Inf (37/560003) Dionísio Augusto Sarmento;

Cabo Inf (32/570025) José Silva Carvalho:

Cabo Inf (465/570052) Manuel António Conceição Pires;

Cabo Inf (33/560367) Martinho dos Santos:

Cabo Inf (81/560249) Salustiniano Alves da Luz:

Cabo Cav (533/570129) Amaro dos Santos Rodrigues;

Cabo Telefonista (795/580246) Álvaro Sampaio:

Soldado Inf (218/560281) António Maria Patinha Romão;

Soldado Inf (195/560384) Domingos Marcelo Feliciano;

Soldado Inf (249/580216) Joaquim da Cruz;

Soldado Inf (1733/560381) Joaquim Rosa Pereira;

Soldado Inf (186/560262) José Pedro Valadas;

Soldado Inf (145/590071) Silvério Guerreiro Laurêncio;

Soldado de Transmissões (87/560294) Ernesto da Silva Duarte.

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho das datas que se indicam e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, as seguintes praças da Guarda Fiscal:

29 de Março de 1985:

Soldado (3787/55) Alberto Ferreira dos Santos.

2 de Julho de 1985:

Cabo (840/73) Alfredo Mestre Colaço.

17 de Setembro de 1985:

Cabo (973/73) Manuel Bettencourt dos Anjos;

Cabo (444/69) Manuel Botelho Martins;

Soldado (3911/55) Francisco Silveira Quadros Júnior;

Soldado (3912/55) José Franco da Costa;

Soldado (4011/56) José Lopes Quinteiro;

Soldado (3913/55) José de Sousa Alves Júnior;

Soldado (4009/54) Virgílio Gregório de Sousa.

13 de Dezembro de 1985:

Soldado (3814/55) José Augusto do Nascimento; Soldado (3956/56) José Manuel Massas Mouquinho.

22 de Janeiro de 1986:

Soldado (3802/55) António Augusto Fernandes;

Soldado (3796/55) António Pedro Gonçalves;

Soldado (3793/55) Vasco Paulinho Amiguinho.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

trus terrates dis condicto L. du allaca do do n. 1 do artico 1."

Praças readmitidas:

Passagem à situação de disponibilidade:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 3 de Março de 1986, o 1.º Cabo Rd «675 Músico» (03103983) Renato Jorge dos Santos Tranca Pinto, da EPI.

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 10 de Julho de 1985, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (00777649) Carlos José Vieira de Aguiar, do CICA 1. Fica com a pensão mensal de 38 800\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1985.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 11 de Julho de 1985, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (47017349) Mário José Bettencourt, do RIAH. Fica com a pensão mensal de 37 543\$00. Conta 34 anos e 10 meses de servico.

Enquanto na efectividade de serviço vence complemento à pensão de reserva 1257\$00.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1985.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 6 de Janeiro de 1986, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (38716150) Guilherme Cândido Gonçalves Peixoto, da ESE. Fica com a pensão mensal de 36 644\$00. Conta 34 anos de serviço. Enquanto na efectividade de serviço vence complemento à pensão de reserva 2156\$00.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 19 de Janeiro de 1986, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (43224950) Augusto Pinheiro, do BAM.

Fica com a pensão mensal de 37 991\$00. Conta 35 anos e 3 meses

de serviço.

Enquanto na efectividade de serviço vence complemento à pensão de reserva 809\$00.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 1986.)

Ingresso no quadro de readmitidos:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, as praças em seguida mencionadas:

Desde 6 de Janeiro de 1986:

1.º Cabo «620 Cozinheiro» (15075780) Jorge Manuel Melheiro Segundo dos Santos, da EPC.

Desde 19 de Janeiro de 1986:

1.º Cabo «620 Cozinheiro» (16865280) Carlos Manuel dos Santos Susano, do BIRT.

Desde 10 de Fevereiro de 1986:

1.º Cabo «656 Escriturário» (10590680) José Miranda da Costa Ribeiro, da EPST.

Desde 1 de Março de 1986:

- Cabo «437 Op. TTY» (13232480) Avelino Cândido Rodrigues, do RT;
- 1.º Cabo «437 Op. TTY» (03779881) José Augusto Pereira Lourenço.

Desde 3 de Marco de 1986:

 Cabo «656 Escriturário» (17633580) Francisco Heitor da Silva Magalhães, do RCB.

Desde 11 de Março de 1986:

Cabo «656 Escriturário» (14930880) Luís António da Silva Teixeira, do CIOE.

Desde 14 de Março de 1986:

 Cabo «656 Escriturário» (17767980) António José Gama, do CIOE.

Desde 23 de Marco de 1986:

1.º Cabo «656 Escriturário» (04849181) Manuel Jorge Correia Madeira, da CR/RMS.

Desde 26 de Março de 1986:

 Cabo «501 Socorrista» (13828879) Luís Filipe Sá Pereira de Sousa, do HMR 2.

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Praças readmitidas:

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Agrupamento Base de Santa Margarida

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (10703079) Alexandre José Trigo, do RCSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1985.

Batalhão de Caçadores n.º 5 (Com destino à CHESMATI)

1.º Cabo Rd «413 Fotografia» (16214177) Custódio Lino de Almeida, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 1985.

Regimento de Infantaria de Viseu

Cabo Rd «620 Cozinheiro» (15632178) Nélson Rodrigues dos Santos, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 1985.

Regimento de Infantaria de Vila Real

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (16859680) Amândio Francisco Ramos Guedes, do RIAH, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 1986.

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

 Cabo Rd «732 Mecânico Electricista» (31264357) António Ferreira Carvalho, do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 1986.

V-PENSÕES DE RESERVA

Actualizações:

as datas a seguir mencionadas: a cada um se indica, desde das praças abaixo discriminadas são actualizadas para os quantitativos que As pensões de reserva

	Desde	01/01/86		1		41 100\$00	41 100\$00	00#001
	Desde	01/01/85		39 456\$00		1	1	
	De 16/08/84	a 31/12/84	77 75 600	00 \$000 cc			1	
	Unidade		OG/2MM		QG/RMN		QG/RMS	
	Nome		Mário Batista Rosado	A though A manufacture of the contraction of the co	Albeito Aligelo Leife l'eixeira	José Alexandre da Conceição		
2	de Idt.		49035448	36046647		33154548		
6	Posto	10000	1. Cabo Kd	1.º Cabo Rd		1.º Cabo Rd		

V — PENSÕES DE REFORMA E INVALIDEZ

1. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Janeiro.

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Arlindo Pinto Barbosa	01150979	RIP	11 320\$00
»	Arsénio dos Santos Quelroz	15447069	DRMSE	11 320\$00
»	Carlos Alberto Correia	02653264	DRMSE	11 320\$00
>>	Ernesto dos Santos Pinho	16371070	DRMPO	11 320\$00
»	Feliciano Campinho Lopes	19072776	RIP	11 320\$00
»	Manuel da Silva Carvalho	00035462	DRMVI	11 320\$00
>>	Mário da Costa e Silva	04318368	DRMBA	11 320\$00
Soldado	Almiro Nunes Duarte	12918273	DRMAV	11 320\$00
»	António Branco dos Santos Costa	02787967	DRMBE	11 320\$00
»	António de Deus Massano	10455371	DRMCB	11 320\$00
»	António Manuel de Castro Silva	00617166	DRMVR	11 320\$00
»	António Marques Graça dos Santos	00413566	DRMSE	11 320\$00
»	Armindo Madeira Guerreiro	34154750	DRMFA	11 320\$00
>>	Artur Soares de Sousa	48066562	DRMPD	11 320\$00
»	Augusto Teixeira de Sousa Moreira	18478073	RIP	11 320\$00
»	Augusto Torres Candeias	07250665	DRMSE	11 320\$00
»	Carlos Alberto Matos Cancela	03205472	DRMSE	11 320\$00
»	Clemente Godinho Pereira	00135163	DRMBE	11 320\$00
»	Daniel Rodrigues da Palma	00384065	DRMBE	11 320\$00
>>	Eduardo Eugénio Pereira	05457666	QG/RMS	19 566\$00
»	Eduardo José da Costa Reis	C3542269	DRMSE	11 320\$00
»	Fernando Manuel da Costa Renda	03973577	BSGE	11 320\$00
»	Fernando Manuel Ribeiro Domingos	08159282	RLL	11 320\$00
>>	Jacinto Fernandes Romba	10134981	RC	11 320\$00
»	Joaquim Pereira Gabriel	07498267	DRMSE	11 320\$00
»	José Luís Rodrigues Quaresma Gouveia	04125683	DRMCO	11 320\$00
»	Manuel António Silvestre	00700666	DRMBE	11 320\$00
»	Manuel Inácio Jóia Duarte	00988767	DRMFA	11 320\$00
>>	Manuel Moreira Bessa	04860983	BIA	23 920\$00
>>	Nélson Glória Meireles	06786866	DRMVR	11 320\$00

Deficientes das Forças Armadas:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	António Martins Roxo	31253660	DRMLI	30 800\$00
Soldado	Alberto Gonçalves	80160171	RALE	28 800\$00
»	Bernardino Ribeiro Cardoso	01355465	DRMCB	30 800\$00
»	Joaquim Lopes Galrinho	32262659	DRMAB	28 800\$00
>>	Maurício Manuel dos Santos da Silva	01772672	DRMPD	28 800\$00

(Suplemento ao Diário da República n.º 296, II Série, de 24Dez85.)

2. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Fevereiro.

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo » Soldado » » » » » «	António Cardoso Magalhães Armando Manuel Sesinando José Manuel dos Santos Cal Cabanelas Adriano Fernando Nogueira Pinto Vinhas Aurélio Faria da Conceição Isidro Manuel Santos Brás Isidro Martins Pereira João Gonçalves João José Mestre Paulino Joaquim dos Santos Coelho Serrador Manuel António Ferreira do Rosário Vítor Manuel Ferreira de Almeida	17011171 08413769 05442964 09256583 01861082 15500983 06271983 45081357 10889280 03298663 10792371 18088278	DRMLI DRMSE EPI RIFU RIF DRMAB DRMCB RCE DRMLI DRMSE DRMSE	11 320\$00 11 320\$00 11 320\$00 11 320\$00 11 320\$00 11 320\$00 11 320\$00 11 320\$00 11 320\$00 11 320\$00

Deficientes das Forças Armadas, Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Junho:

Posto	Nome	N.° de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado »	António Vieira de Almeida	06427671 04400982	DRMBA HMR 2	28 800\$00
>>	João Freitas Costinha	01598772	DRMBA	28 800\$00 28 800\$00
»	Joaquim Ferreira da Silva	07619363	DRMPO	28 800\$00

(Diário da República n.º 21, II Série, de 25Jan86.)

3. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Março.

Reforma:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Rd	José Manuel Júnior	00215636	QG/RML	37 992\$00
»	Manuel Ribeiro	44144636	QG/RMC	38 175\$00
Soldado Rd	Manuel da Costa	23096211	QG/ZMM	20 553\$00

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
l.º Cabo	Albino Martinho Olímpio Bento Armindo Ferreira Bernardino José Dimas Cipriano Jerónimo José Luís Duarte Patrício	09047780	HMR 3	11 320\$00
»		00969661	DRMPO	11 320\$00
»		19079570	DRMSA	11 320\$00
»		13712268	DRMSA	11 320\$00

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Manuel Faustino Gomes Costa	03587869	DRMAB	11 320\$00
»	Pedro de Jesus Pereira	32019861	DST	11 320\$00
»	Victor Augusto de Oliveira	01491565	DRMLA	11 320\$00
Soldado	Alvaro Ferreira Bento	00811369	DRMVI	11 320\$00
»	Carlos Moura Pinheiro	17839878	ABSM	11 320\$00
»	Francisco Fernandes de Azevedo	04917367	DRMPO	11 320\$00
»	João Paulo de Carvalho Franco	19659779	RIQ	11 320\$00
»	Joaquim Manuel da Silva Ferreira	06614584	BIM	11 320\$00
»	José Augusto Vieira Madureira	03262080	REE	11 320\$00
»	José Ferreira Marques Mosca	07385765	DRMAV	11 320\$00
»	José Manuel Pereira Jerónimo	19817081	DRMLI	11 320\$00
»	José Maria de Oliveira	02321367	DRMLI	11 320\$00
»	José Monteiro Baptista	01310863	DRMLI	11 320\$00
»	Manuel António Vale	06162663	DRMFA	11 320\$00
>>	Manuel João de Brito	04580066	DRMFA	11 320\$00
»	Manuel Pereira dos Reis	01764469	DRMLE	11 320\$00
»	Mário de Almeida Pinto	01526366	DRMVI	11 320\$00

Deficientes das Forças Armadas, Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro:

Posto	Nome	N.° de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	António Ferreira Pedro	36650762	DRMPO	30 800\$00
»		07471268	DRMSE	28 800\$00
»	Armando Domingos Martins Ferreira	09478367	DRMSE	28 800\$00
»		09632465	DRMVR	28 800\$00

^{(2.}º Suplemento ao Diário da República n.º 46, 11 Série, de 25Fev86.)

4. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Abril.

Invalidez:

Posto	Nome	N.° de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Carlos Alberto Oliveira Carvalheira Baptista	02760382	RT	11 320\$00
»	Joaquim da Costa Seabra	01036564	DRMVR	11 320\$00
Soldado	Abílio de Sousa Pereira	02390269	DRMPO	11 320\$00
»	Joaquim da Silva Rodrigues	15387671	REL	19 165\$00
»	José Celestino Viegas	34156451	DRMFA	11 320\$00
»	José Mourato Cotrim	00801963	DRMSE	11 320\$00

Deficientes das Forças Armadas, Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro:

Posto	Nome	N.° de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Adelino Dias Cardoso	03591065	DRMCB	28 800\$00
Soldado		07525983	EPI	28 800\$00
»		04357267	DRMPO	28 800\$00

5. De conformidade com o artigo 46.º e com os n.ºº 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redaçção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações:

Data a partir da qual passou a ser pago pela Caixa Geral	Transport Change as Republica em que foi publicado	01/01/86 (D. R. n.º 296 — II Série de 24/12/85) 01/01/86 (D. R. n.º 296 — II Série de 24/12/85) 01/03/86 (D. R. n.º 46 — II Série de 25/02/85)
Pensão		28 800\$00 28 800\$00 28 800\$00
Nome	Do Rec. da ex-PU de Moçambique:	Afonso Friães António Craveiro Bolito Gabriel Carlos Pentecostes Marino
de Idt.		74420673 71047967 73741572
Posto		1.º Cabo Soldado 1.º Cabo

6. De conformidade com o artigo 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto--Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações:

Data a partir da qual passou a ser pago pela Caixa Geral	de Aposentações e Diário da República em que foi publicado	01/01/85 (D. R. n.º 296 — II Série de 24/12/84)	01/01/85 (D. R. n.º 296 — II Série de 24/12/84)	01/01/85 (D. R. n.º 296 — II Série de 24/12/84)	01/01/86 (D. R. n.º 296 — II Série de 24/12/85)	01/01/86 (D. R. n.º 296—II Série de 24/12/85) 01/01/86 (D. R. n.º 296—II Série de 24/12/85)	7 -7 -7 -7 -7 -7 -7 -7 -7 -7 -7 -7 -7 -7
Pensão		9 430\$00	9 430\$00	9 430\$00	11 320\$00	11 320\$00	
Unidade		BIMEC	DRIMCB	DRIMCB	KCIMD	EPC	
Nome	A 1	Carlos Alberto das Neves Bisho	Carlos Dias Marques	Arménio Nunes Pereira da Silva	João Francisco Caldinhas dos Santos		
N.° de Idt.	03141482	08211879	08388579	05012782	15680981	10567384	
Posto	Sold Rec	*	*	*	*	*	

		E		
		1		
		ŀ		
		H		
		ŀ		
		0		
		H.		
		-15		
		H		
		10		
		19		
		R		
		STATE OF THE PARTY		
		NAME OF TAXABLE PARTY.		
		The state of the s		
	176			
	275 THE SHIP OF	The state of the s		
		The state of the s		
		The state of the s		
	mall 2 th annual account			
	the Market Market and Assessed to the Control of th	The state of the s		
	mall 2 th annual account			
	the Market Market and Assessed to the Control of th			
	the Market Market and Assessed to the Control of th			
	the Market Market and Assessed to the Control of th			
	the Market Market and Assessed to the Control of th			
	the Market Market and Assessed to the Control of th			
	the Market Market and Assessed to the Control of th			
	A CONTRACT OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T			
	Company of the Compan			
	Company of the Compan			
	Company of the Compan			
	19782 Avenues Pourse Pourse de la Caller			
	19782 Avenues Pourse Pourse de la Caller			
	19782 Avenues Pourse Pourse de la Caller			
	DREIGNES - Available Blucke Busines de Silbus			
	DREIGNES - Available Blucke Busines de Silbus			
	19782 Avenues Pourse Pourse de la Caller	THE REAL PROPERTY AND PERSONS ASSESSED.		
	DREIGNES - Available Blucke Busines de Silbus	THE REAL PROPERTY AND PERSONS ASSESSED.		
	DREIGNES - Available Blucke Busines de Silbus	THE REAL PROPERTY AND PERSONS ASSESSED.		
	DREIGNES - Available Blucke Busines de Silbus	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND		
	DREIGNES - Available Blucke Busines de Silbus	THE REAL PROPERTY AND PERSONS ASSESSED.		
	DREIGNES - Available Blucke Busines de Silbus	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND		
	DREIGNES - Available Blucke Busines de Silbus	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND		
	DREIGNES - Available Blucke Busines de Silbus	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND		
	DREIGNES - Available Blucke Busines de Silbus	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND		
	DREIGNES - Available Blucke Busines de Silbus	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND		
	DREIGNES - Available Blucke Busines de Silbus	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND		

VI — DECLARAÇÕES

A — Colocações e desempenho de funções:

Prestam serviço nas unidades e estabelecimentos militares que se indicam, as seguintes praças na situação de reserva:

Desde 10 de Junho de 1985:

1.º Cabo Rd (00777649) Carlos José Vieira de Aguiar, no CICA 1.

Desde 11 de Julho de 1985:

1.º Cabo Rd (47017349) Mário José Bettencourt, no RIAH.

Desde 1 de Janeiro de 1986:

- 1.º Cabo Rd (00777649) Carlos José Vieira de Aguiar, no CICA 1:
- 1.º Cabo Rd (34015749) Damião Lopes, no RIF/DT;
- 1.º Cabo Rd (47017349) Mário José Bettencourt, no RIAH.

Desde 6 de Janeiro de 1986:

 Cabo Rd (38716150) Guilherme Cândido Gonçalves Peixoto, na ESE.

Desde 19 de Janeiro de 1986:

1.º Cabo Rd (43224950) Augusto Pinheiro, no BAM.

B — Desligados do serviço:

De harmonia com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o

limite de idade, para transitarem para a situação de reforma, as praças na situação de reserva a seguir discriminadas:

Desde 15 de Dezembro de 1985:

1.º Cabo Rd (43220233) Manuel Alves Quintela, do QG/RMN.

Desde 24 de Janeiro de 1986:

1.º Cabo Rd (49027437) Carlos de Freitas do QG/ZMM.

Desde 1 de Abril de 1986:

Cabo Rd (44086449) António Lopes Pina, do QG/RMC;
 Cabo Rd (46203546) José Paulo Canejo, do QG/RMS.

C — Reclassificações

Foram reclassificados nas especialidades indicadas os 1.ºs Cabos Rd's em seguida mencionados:

Manuel Correia Gomes Alves (38255553) do BAM — «955 Barbeiro»; António Moreira da Silva (45416458) do RICB — «721 CAR/MVA».

VII — OBITUÁRIO

Praças na reforma:

1985:

Dezembro, 23 — Soldado José Simões dos Santos Novo, do QG/RMC.

1986:

Janeiro, 19 — Soldado (32023747) Joaquim Alexandre Silvério, do QG/RML;

Janeiro, 28 — Soldado (43107333) Felisberto dos Santos Amaral, do QG/RML;

Fevereiro, 18 — 1.º Cabo (22989111) José dos Santos Coração, do QG/RML.

O Chefe do Estado-Major do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

Jambouring 5m.

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

Inneiro, 28 — Soldado (45107333) Felisberra dos Santos Amazel, do CC/71371., Perejeiro, 18 — 1.º Cabo (22253111) fosé dos Santos Coração, do CC/8101.

O Chiefs do Estado-Maior do Extraito

Junga she Costa Salacar Broga, gangral

Está conforme:

Imposto simbula O

Intel Sectionals Agents Course Management Section



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXERCITO

5.ª SÉRIE

N.º 3/1 DE JULHO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional Estado-Maior do Exército

Por portaria de 6 de Fevereiro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd (39296448) Amândio Monsalvarga, das FSMacau.

Por portaria de 18 de Fevereiro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd (01512872) Joaquim Maria Pombo dos Santos, do RCMDS.

Estado-Maior do Exército Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho das datas que se indicam e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, as seguintes praças:

Do Exército:

4 de Abril de 1985:

1.º Cabo Rd (32099750) João António Ferreira Claudino;

22 de Abril de 1985:

1.º Cabo Rd (84011755) Clemente Maria de Castro Ribas da Silva;

22 de Maio de 1985:

1.º Cabo Rd (32186550) António Lourenço Guerreiro;

26 de Junho de 1985:

1.º Cabo Rd (38358954) Artur Martins;

15 de Julho de 1985:

1.º Cabo Rd (38014145) Alberto José Pinheiro;

26 de Julho de 1985:

1.º Cabo Rd (31364755) Dagoberto José Romão Valente;

6 de Março de 1986:

1.º Cabo Rd (38016155) João de Abreu Costa;

4 de Abril de 1986:

1.º Cabo Rd (39111554) João de Jesus Silva;

30 de Abril de 1986:

1.º Cabo Rd (43224950) Augusto Pinheiro;

13 de Maio de 1986:

1.º Cabo Rd (04381953) Filomeno Gomes;

Da Guarda Fiscal:

7 de Fevereiro de 1986:

Cabo (1006/73) Fernando Barata;
Cabo (905/73) Luís Gonzaga Andrez;
Cabo (287/70) Manuel Lopes Vilela;
Soldado (3928/56) António Mateus;
Soldado (3854/55) Diogo Lopes Vigário;
Soldado (3856/55) Hermenegildo Fogueiro Lousa;
Soldado (3990/56) Joaquim Augusto Pires;
Soldado (3857/55) Joaquim Manuel André Vaz;
Soldado (3821/55) Manuel Gonçalves Diniz;
Soldado (3977/56) Valdemar Dinis Ladeira.

12 de Março de 1986:

Cabo (405/64) António José Casanova Casalta; Cabo (877/73) Heitor Gonçalves; Cabo (555/62) Manuel Joaquim da Silva Rua; Soldado (4131/56) Armando Augusto Raio; Soldado (4138/56) Ilídio Fernando de Magalhães.

Da Guarda Nacional Republicana:

26 de Fevereiro de 1986:

Cabo Chefe Inf (28/560258) Martinho Grou Borrego; Cabo Inf (49/570020) Carlos Marques Ferreira; Cabo Inf (24/560103) António Augusto; Cabo Inf (22/570153) Domingos Afonso Pelicano; Cabo Inf (60/570026) Francisco Capão Buxo; Cabo Inf (18/560007) Germano Nunes Abrantes; Cabo Inf (72/560260) Joaquim Canas Pascoal; Cabo Inf (48/560363) Valentim Vieira Mineiro; Cabo Inf (53/560011) Vicente Pires Aguas; Soldado Inf (152/560087) António Caetano Gomes; Soldado Inf (78/560407) António Mendes Lourenço; Soldado Inf (89/560402) António Rosado Poeiras; Soldado Inf (70/580168) Manuel Domingos G. Cordeiro.

26 de Março de 1986:

Cabo Inf (59/570111) Domingos Políbio Gouveia.

10 de Abril de 1986:

Cabo Inf (133/570015) Manuel Ramos Dinis Lima.

Conforme publicação feita no Diário da República, 2.º Série, n.º 44, de 22 de Fevereiro de 1986, foram registados na Chancelaria das Ordens Portuguesas os diplomas de concessão do Grau de Cavaleiro da Ordem de Leopoldo II da Bélgica às seguintes praças:

Cabo Francisco Armando Rodrigues; Soldado José Manuel Antunes da Silva.

Louvores:

Ministério da Defesa Nacional Despacho n.º 146/MDN/85

Louvo o elemento abaixo designado pela forma competente, dedicada e zelosa como tem desempenhado as funções no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

A sua total e permanente disponibilidade para o serviço, correspondendo sempre com prontidão e eficiência às exigências das suas funções, a par de um verdadeiro sentido do dever, tornou-o merecedor deste público enaltecimento:

1.º Cabo Rd (31329250) António Quintino.

Ministério da Defesa Nacional, 31 de Outubro de 1985. — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

(Publicado no Diário da República, II Série, n.º 266, de 19 de Novembro de 1985.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Praças readmitidas:

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação desde, 14 de Março de 1986, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (35015350) António Duarte da Bernarda, da EPC.

Fica com a pensão mensal de 48 500\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 17 de Abril de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 23 de Março de 1986, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (33034950) José Rodrigão Pais, do RIA. Fica com a pensão mensal de 48 500\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 17 de Abril de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 26 de Março de 1986, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (31329250) António Quintino, do RALIS. Fica com a pensão mensal de 40 956\$00. Conta 32 anos e 4 meses de serviço.

Enquanto na efectividade de serviço, vence complemento à pensão de reserva de 4644\$00.

(Por portaria de 17 de Abril de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 1 de Abril de 1986, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (40185050) José Fernandes de Almeida, do RIQ. Fica com a pensão mensal de 48 500\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Maio de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 12 de Abril de 1986, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (36310150) Hermenegildo Tomás Bicho, do HMR 1.

Fica com a pensão mensal de 48 500\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Maio de 1986.)

Ingresso no quadro de readmitidos:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, as praças em seguida mencionadas:

Desde 1 de Abril de 1986:

1.º Cabo «999 SMG» (07675581) Manuel Barros de Almeida, do BIA.

Desde 12 de Abril de 1986:

Soldado «840 CAR» (08644381) António Manuel Ferreira da Costa, do QGRML.

Desde 15 de Abril de 1986:

1.º Cabo «959 Comando» (02666681) José Henrique Nunes Soares, do RCMDS.

Desde 1 de Majo de 1986:

- 1.º Cabo «620 Cozinheiro» (14863480) Manuel Alves Matias, do RCSM:
- Cabo «620 Coiznheiro» (02598281) Mário da Silva Martinho, do CIOE.

Desde 20 de Majo de 1986:

 Cabo «840 CAR» (04126380) Fernando Manuel Lima Nunes, do BST. Desde 1 de Julho de 1986:

1º Cabo «840 CAR» (07421881) Armando Pereira Costa, do RIQ.

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Praças readmitidas:

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Escola Prática do Serviço de Transportes

 Cabo Rd «136 Camp.ª 10,5 cm» (02065376) Fernando Manuel da Silva de Jesus, do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Marco de 1986.

Centro de Instrução de Operações Especiais

 Cabo Rd «501 Socorrista» (04363778) António José Teixeira, do REE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Majo de 1986.

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

 Cabo Rd «993 Clarim» (04800679) Octávio Valente Couto, do RAL, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 1986.

Regimento de Cavalaria de Estremoz

 Cabo Rd «711 Munições» (15847678) António Carlos Pires Lopes, da CL/CIPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1986.

the death of the sold of the standard

But shows a special places that he was the ways

confining an arguett

alignment all arranged professor a parent sub-according extends

constraint of the column of section of the last

the lateral who will be a little of the party of the part

Carbo de Imperção de Operados Esprishes

chief of court of the property of the court of the court

sally also apply the absolute by the committee of

the new Preparation and the William Report 2 this left ready against the Land ready against the Committee of the Committee of

Berte sons de Desderle de la transaction

control and one of the state of

Actualizações:

As pensões de reserva das praças abaixo discriminadas são actualizadas para os quantitativos que a cada um se indica, desde as datas a seguir mencionadas:

Actualizações:

	N.° de Idt.	Nome	Unidade	Desde 01/01/86	Desde 01/04/86
1.º Cabo Rd	49027437	Carlos de Freitas	QG/ZMM	44 017\$00	I
l.º Cabo Rd	44086449	António Lopes Pina	RICB	45 600\$00	1
1.º Cabo Rd	46203546	José Paulo Canejo	QG/RMS	1	48 000\$00
1.º Cabo Rd	00163547	Serafim dos Santos Ferreira	QG/RMN		47 333\$00
1.º Cabo Rd	44086449	António Lopes Pina	RICB	ı	48 000\$00

V — PENSÕES DE REFORMA E INVALIDEZ

1. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passam a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Maio.

Invalidez:

Posto	to Nome		Unidade	Pensão
1.º Cabo	Cristiano Lourenço	06052464	DRMLI	11 320\$00
>>	João Pinto Nunes	06262867	DRMLI	11 320\$00
»	José Joaquim de Almeida Pinto da Silva	05368868	DRMVI	11 320\$00
»	José dos Santos Bastos	03852964	DRMPO	11 320\$00
Soldado	Amadeu Teixeira Alves	07775666	DRMPO	11 320\$00 11 320\$00 25 266\$00
>>	Domingos dos Santos Silva	33112744	DRMBE	
>>	Filipe José Rocha Fernandes	07575769	CMEFED	
>>	Jorge Manuel Rodrigues Basílio	05707783	RCMDS	11 320\$00
>>	Jorge Manuel Veiga Soares	16274083	RE n.º 1	11 320\$00
>>	José António Norberto Mateus	00563368	DRMFA	11 320\$00
>>	José de Ascenção dos Santos	03595169	DRMVI	11 320\$00
>>	José da Silva Gonçalves	00619164	DRMLI	11 320\$00
>>	Manuel António Tomé Branco	08181466	DRMLI	11 320\$00
>>	Manuel Maciel Pereira	06498265	DRMBA	11 320\$00
>>	Manuel Pereira de Almeida	09554565	DRMVI	11 320\$00
»	Marcelino Sá	07648063	DRMLI	11 320\$00

(Diário da República n.º 96, II Série, de 26Abr86.)

2. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passam a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Junho.

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	António Rodrigues Alhinho Morganho	02689063	DRMEV	11 320\$00
>>	Augusto dos Santos Francisco Marques	31513663	DRMLI	11 320\$00
>>	Carlos Alberto Alves Guerreiro	05151466	DRMSE	11 320\$00
Soldado	Alberto da Silva Antunes Patrício	12505671	DRMLI	11 320\$00
>>	António Crespo Aleixo	00526657	DRMCO	11 320\$00
>>	Fernando Raimundo Gaspar	17866870	DRMLI	11 320\$00
>>	Fernando Salvador Ferreira Baptista	16973270	DRMLI	11 320\$00
>>	Francisco Cerva Teixeira	12912384	RIT	11 320\$00
>>	Francisco Martins de Oliveira Antunes	16964769	DRMCB	11 320\$00
>>	Joaquim Correia	03571463	DRMVI	11 320\$00
>>	José da Costa Aguiar	15306968	DRMVR	11 320\$00
>>	José Esteves Gil	03036667	DRMCB	11 320\$00
>>	José Luís Sousa Vicente	01980683	IMPE	11 320\$00
>>	José da Trindade Dias	03942970	DRMLE	11 320\$00
>>	Licério José Morgado Gomes	15157781	DRMFA	11 320\$00
>>	Manuel Afonso	00022062	DRMFA	11 320\$00
>>	Mário José Assunção do Santos	10007683	RCMDS	11 320\$00

D. F. A .:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Américo Mendes de Araújo			
» »	Carlos Alberto de Sousa Mateus Manuel Araújo Machado		DRMBA DRMSA	28 800\$00 28 800\$00
(Diário de	a República n.º 121, II Série, de 27Mai86.)	03530763	DRMPO	28 800\$00

3. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passam a ser abonados das suas pensões pela Caixa

Reforma:

Posto	Nome	N.º		
° Cabo Rd	Manuel Vicina P	de Idt.	Unidade	Pensão
	Manuel Vieira Bernardes Manuel Alves Quintelas	43094836 43220233	QG/RMN QG/RMN	41 550\$00 45 550\$00

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Américo Pinto Correia			
>>	António da Silva Gonçalves Helena	07248169	DRMSE	45
>>	Elói Lopes de Barros	16516472	RCSM	13 176\$00
>>	Elói Lopes de Barros Francisco Góis Ricardo Joaquim Perahos Vendente	41245657	DRMSE	13 176\$00
>>	Joaquim Peraboa Vendonho Jorge dos Santos Podrigues M	11898371	DRMEV	12 122\$00
»		07683466	DRMLI	13 176\$00
»	José Maia dos Santos	00127682	DGMG	12 122\$00
(Diário de	a República n.º 143, II Série, de 25Jun86.)	11537972	DRMPO	14 672\$00 13 176\$00

4. De conformidade com o artigo 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto--Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	N.° de Idt.	Nome	Pensão	Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e Diário da República em que foi publicado
		Do Rec. da ex-PU de Angola:		
Soldado 1.º Cabo	60353073	João Gomes da Silva	11 320\$00 11 320\$00	01/3/86 (D. R. n.º 46 — II Série de 25/2/86) Abr86 (D. R. n.º 71 — II Série de 26/3/86)
		Do Rec. da ex-PU de Moçambique:		
Soldado *	73004571 73061067 74133173	73004571	28 800\$00 24 940\$00 28 800\$00	Abr86 (D. R. n.º 71—11 Série de 26/3/86) Abr86 (D. R. n.º 71—11 Série de 26/3/86) Abr86 (D. R. n.º 71—11 Série de 26/3/86)

-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações: 5. De conformidade com o artigo 46.º e com os n.ºº 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-

Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e Diário da República em que foi publicado	00 01Abr86 (D. R. n.° 71—11 Série de 26/3/86) 00 01Mai86 (D. R. n.° 96—11 Série de 26/4/86) 00 01Mai86 (D. R. n.° 96—11 Série de 26/4/86) 00 01Jul86 (D. R. n.° 148—11 Série de 01/7/86)
Pensão	11 320\$00 11 320\$00 11 320\$00 11 320\$00
Unidade	CIOE EPC RASP RCMD
Nome	José Manuel Figueiredo
N.° de Idt.	08622782 12632984 10908083 19642884
Posto	Sold Rec * *

VI — DECLARAÇÕES

- A Colocações e desempenho de funções:
- 1 Prestam serviço nas unidades e estabelecimentos militares, que se indicam, as seguintes praças na situação de reserva:

Desde 26 de Março de 1986:

- 1.º Cabo Rd (31329250) António Quintino, no RALIS/MDN.
- 2 Deixou de prestar serviço no RIFc, desde 1 de Abril de 1986, o 1.º Cabo Rd (00163547) Serafim dos Santos Ferreira, na situação de reserva, de harmonia com a alínea b) do n.º 13, do Cap. IV das «Normas para prestação de serviço efectivo de Praças Readmitidas na situação de reserva» aprovadas por despacho de 31Dez82 do General Ajudante-General.
 - B Desligados do serviço:
- De harmonia com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, são consideradas na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade, para transitar para a situação de reforma, as praças na situação de reserva a seguir mencionadas:

Desde 3 de Majo de 1986:

1.º Cabo Rd (23009211) Mário Fernando Ferreira, do QG/RML.

C — Reclassificações:

- Foram reclassificados nas especialidades indicadas os 1.ºs Cabos Rd's em seguida mencionados:
- Francisco da Costa Semanas (01893576) do HMP «511 Med. Fis. Reab.»
- Silvestre Rosado Nunes (46050156) do BC5 «031 At. Inf.». António da Silva Ferreira (19184580) do QG/RMN «656 Escriturário».

D — Rectificações:

Declara-se que na O. E. n.º 1 — 5.ª Série, pág. 20, de 01Jan86, Obituário, onde se lê: Soldado (04494967) Álvaro Padinha de Oliveira, deve ler-se: Soldado (04494967) Álvaro Padinha de Oliveira Dias.

VII — OBITUÁRIO

Death of Mayon de 1986:

Praças no activo:

1986: The state of the state of

Junho, 9 — 1.º Cabo Rd (45419653) José Slva, do RALIS.

Praças na reforma:

1981:

Dezembro, 28 — Soldado (40013516) João Evangelista de Figueiredo, do QG/RMN.

1983:

Março, 18 — 1.º Cabo (38472113) José Dias de Sá Correia, do QG//RMN.

1984:

Setembro, 27 — 1.º Cabo Joaquim Moreira, do QG/RMN.

Outubro, 19 — Soldado (43156634) João Firmino Borges, do QG//RMN.

Dezembro, 29 — Soldado (36138116) António Ferreira Campos, do QG/RMN.

1986:

Abril, 7—1.º Cabo Rd (00137419) Manuel Tomás Coelho, do QG//RML.

Pensionistas por invalidez:

1984:

Julho, 23 — Soldado (05651167) João Lemos Antunes, do QG/RML.
Agosto, 26 — 1.º Cabo (04141955) Manuel Pereira de Sousa, QG//RML.

Setembro, 19 — Soldado (10564771) António José Andrade Cunha, do OG/RMC.

Setembro, 26 - Soldado (08612271) João Fernandes, do QG/RMN.

1986:

Janeiro, 27 — Soldado (00116362) Abel dos Santos Marques, do QG//RMC.

Abril, 5 — Soldado (02778268) Marcolino Augusto Carpinteiro, do QG/RML.

Abril, 18 — Soldado DFA (16123269) José Joaquim Guerreiro da Silva, do QG/RMS.

Maio, 5 — Soldado (36065760) Raul Pinto Miranda, do QG/RMN.
Maio, 13 — Soldado (07669367) Mário Ribeiro dos Santos, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército Iorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

bungarrer 5eu.

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

Personalities per invalider

Hilber

Juffer, 25 — Spidesto (OSCA197) June Lesen Amagos, do GG1RML Agames, 25 — 1. Cylor (OSCA1955) Manual Present de Souta, CG7, JRML.

Scientists, 19 - Solderla (1930) Million Loss Niedrick Credit, de

Setembro, 26 - Soldado (08812231) Jose Pernalulas, de Oct Verda,

10000

tentire '17 - Soldate contravez Aber due Sonser Murques, de O.G.

Anill, 5 - Soldato (all'Intelle Manalline Augusta Commission de

And the Hardward Park (1812) 254 Joseph Charles de

Main. 5 — Sciendo (Tapos Teor) Rand Pierro Mirroda, do OG/RMP.
Talaio, 15 — Seitado (OTosevor) Milia Riberro das Santo. do OG/

O Chefe do Danis-Malie de Extrato torge de Com Secrete Brage, general

Esta conformer

India O State of A. O.

treal Principle Layer Corner Marques, general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXERCITO

5.ª SÉRIE

N.º 4/1 DE OUTUBRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portaria

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nomear, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 979/81, de 18 de Novembro, o primeiro-cabo CAR (17003484) Carlos Jorge Reis Farinha para o cargo de condutor da Representação Militar Nacional no QG do SHAPE, em Mons, Bégica, em substituição do primeiro-cabo CAuto da Força Aérea (021073-A) António José de Oliveira Borges, que terminou a sua comissão em Novembro de 1985 e fica exonerado das suas funções pela presente portaria. A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Março de 1986.

26 de Dezembro de 1985. — O Ministro da Defesa Nacional, Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Pedro José Rodrigues Pires de Miranda.

(Visada pelo TC em 4 de Março de 1986, sob o n.º 18 700, de 6 de Fevereiro de 1986.)

(D. R., II Série, n.º 68, de 22 de Março de 1986.)

Ministério da Defesa Nacional Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho

Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército exonerar o primeiro-cabo Rd socorrista (10379979) Estêvão Manuel Pires Barreira das funções para que fora nomeado na Escola do Serviço de Saúde Militar, por despacho publicado no D. R., 2.ª Série, n.º 249, de 28 de Outubro de 1983. O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Outubro de 1985.

13 de Novembro de 1985. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Lemos Ferreira*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge da Costa Salazar Braga*, general.

(Anotado pelo TC em 8 de Janeiro de 1986, sob o n.º 1659, de 8 de Janeiro de 1986.)

(D.R., II Série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 1986.)

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional Estado-Maior do Exército

Por portaria de 10 de Julho de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro de 1985, com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto, o 1.º Cabo Rd, enfermeiro veterinário, na reserva, (35015350) António Duarte da Bernarda.

Estado-Maior do Exército Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho das datas que se indicam e em conformidade com

as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, as seguintes praças da Guarda Fiscal:

26 de Fevereiro de 1986:

Soldado (3957/56) António Frões Cordeiro.

10 de Abril de 1986:

Soldado (3794/55) António Gandum Durão.

29 de Abril de 1986:

Cabo (167/76) António Gomes da Silva; Soldado (4434/58) José Domingos Correia Santana.

12 de Maio de 1986:

Cabo (807/73) Juvenal Leça; Soldado (3746/55) António Gregório Moniz; Soldado (4020/56) Manuel de Gouveia.

7 de Agosto de 1986:

Cabo (628/67) Arménio José Fernandes Vila;
Soldado (4595/58) Agostinho Duarte da Paz;
Soldado (4229/57) António Edmundo da Silva;
Soldado (4437/58) António Gabriel;
Soldado (4342/57) António Joaquim Veiga;
Soldado (4224/57) Armindo Dias de Campos;
Soldado (4038/56) Eugénio de Carvalho Silva;
Soldado (4987/60) Francisco da Palma Teixeira;
Soldado (4112/56) Jaime Genísio Monteiro;
Soldado (4320/57) João António Alves;
Soldado (4283/57) João José Reforço;
Soldado (4050/56) João Mendes Barata;
Soldado (3948/56) Joaquim António Rodrigues;
Soldado (4235/57) Manuel Esteves;

Soldado (4321/57) Norberto Domingos António.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Praças readmitidas:

Passagem ao escalão de tropas licenciadas:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 10 de Julho de 1986,
o 1.º Cabo Rd (09508976) Rafael António Francisco, da EPI;
Passou a ser considerado nesta situação, desde 1 de Agosto de 1986, o
1.º Cabo Rd (17323275)Anacleto Marreiros da Luz, do RIF.

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 1 de Abril de 1980, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 514//79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (49027437) Carlos de Freitas, do QG/ZMM.

Fica com a pensão mensal de 16 000\$00. Conta 36 anos de servico.

(Por portaria de 19 de Junho de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 10 de Fevereiro de 1986, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (32186550) António Lourenço Guerreiro, da EPE. Fica com a pensão mensal de 45 600\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Julho de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 4 de Abril de 1986, nos termos da condição 4.º da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (00058660) José Ilídio Garcia, do RIAH.

Fica com a pensão mensal de 35 028\$00. Conta 26 anos de serviço.

(Por portaria de 19 de Junho de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 21 de Abril de 1986, nos termos da condição 2.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (09454577) Joaquim Celestino Mota Balbino, do RCE. Fica com a pensão mensal de 10 509\$00. Conta 9 anos e 3 meses de serviço.

(Por portaria de 3 de Junho de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 20 de Maio de 1986, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (39218050) António Augusto, do RALIS.

Fica com a pensão mensal de 44 017\$00. Conta 34 anos e 9 meses de serviço. Enquanto na efectividade de serviço, vence complemento à pensão de reserva de 1583\$00.

(Por portaria de 19 de Junho de 1986.)

Ingresso no quadro de readmitidos:

Passaram a ser considerandos nesta situação, desde as datas que se indicam, as praças em seguida mencionadas:

Desde 1 de Agosto de 1986:

- 1.º Cabo «620 Cozinheiro» (00216181) Joaquim Rosa Coelho, do RIO:
- Cabo «840 CAR» (04239382) Francisco José Azevedo de Sá, do OG/RMS.

Desde 9 de Agosto de 1986:

- 1.º Cabo «421 Op. Trms.» (00652580) Alfredo George Morais de Freitas, do RTms;
- Cabo «656 Escriturário» (06106080) António Teixeira da Silva, do RIP/DRMPO;
- 1.º Cabo «840 CAR» (04252981) José Diogo Figueiredo Almeida, do RALIS/DSIE;
- 1.º Cabo «656 Escriturário» (05156381) Maximiano Alves Teixeira, do RIVR/DRMVR;
- 1.º Cabo «656 Escriturário» (06021181) Manuel Joaquim Tavares, do RTms:
- 1.º Cabo «954 Op. Lab. Psicot.» (09443581) Joaquim Alberto Borges Pimenta, do RIP/CSP;
- Cabo «328 Elect. Const.» (11529481) Manuel da Conceição Lourenço, do QG/RMC;
- 1.º Cabo «656 Escriturário» (17896781) José Alberto Rodrigues de Campos, da ESE.
- 1.º Cabo «999 SMG» (17927481) Albino Ribeiro dos Santos, do RCMD;
- 1.º Cabo «421 Op. Trms.» (18106381) José Manuel Lopes da Silva, da EPT;

- 1.º Cabo «959 Comando» (06433182) Pedro Manuel Calhau Lopes, do RCMD;
- 1.º Cabo «606 Reab. Víveres» (06197483) Miguel da Silva Lima, do QG/RMN;
- 1.º Cabo «675 Músico» (10889384) Manuel Inácio Valente Miranda, do QG/RMS.

Desde 1 de Setembro de 1986:

 Cabo «421 Op. Trms.» (09184881) Rui Carreira Abreu, do QG/RMC.

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Praças readmitidas:

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais (Destacamento de Queluz)

1.º Cabo Rd «840 CAR» (11641577) Fernando José Ferreira da Silva, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1986.

Batalhão de Infantaria de Aveiro (Com destino ao CSC)

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (12164076) Jorge Manuel de Almeida Moura Portugal, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1986.

Regimento de Cavalaria de Braga (Com destino ao DRMBraga)

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (19184580) António da Silva Ferreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 1986.

V - PENSÕES DE RESERVA

Actualizações:

A pensão de reserva da praça abaixo discriminada é actualizada para os quantitativos que se indicam, e desde as seguintes datas:

Posto	N.º de Idt.	Nome	Unidade
1.º Cabo Rd	49027437	Carlos de Freitas	QG/ZMM

De 01/04/80 a 30/06/80	De 01/07/80 a 31/04/81	De 01/05/81 a 30/11/81	De 01/12/81 a 31/12/81	Desde 01/01/82	Desde 01/01/83	Desde 01/01/84	Desde 01/01/85	Desde 01/01/86
16 000\$00	16 900\$00	19 100\$00	20 100\$00	23 400\$00	27 900\$00	32 700\$00	38 800\$00	45 600\$00

Actualizações:

As pensões de reserva das praças abaixo discriminadas são actualizadas para os quantitativos que a cada um se indicam, desde as datas a seguir mencionadas:

Posto	N.º de Idt.	Nome	Unidade	Desde 01/01/86	Desde 01/06/86
I.º Cabo Rd I.º Cabo Rd	42058849 39276444	António Paulo dos Santos José Carmo Henriques	QG/RMC QG/RMN	45 600\$00	48 067\$00

VI — PENSÕES DE REFORMA E INVALIDEZ

1. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Agosto.

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão	
1.º Cabo	António Correia da Silva	18017880	RCMD	13 176\$00	
»	Francisco Maria Alves Soares	04811470	BC 5	13 176\$00	
»	Joaquim José Palos	03192881	DRMVI	13 176\$00	
»	José Carlos Lourenço Diamantino	00122469	DRMCB	13 176\$00	
>>	José Luís de Oliveira Serrador	12320768	DRMLI	12 122\$00	
Soldado	Manuel Augusto Carvalho	00005763	DRMLA	13 176\$00	
»	Abílio Cerqueira Pedrosa	16451768	DRMPO	12 122\$00	
>>	António Luís Ribeiro Moreira	08559365	DRMPO	12 122\$00	
>>	António Rodrigues	39093541	DRMLA	12 122\$00	
»	Elisier João Candeias	01790271	DRMSE	13 176\$00	
>>	Feliciano António Cascalho Machado	02146478	RAL	12 122\$00	
>>	Fernando da Silva Teixeira	06153276	RIP	12 122\$00	
»	Francisco Antunes Martins	12119965	DRMAB	12 122\$00	
»	Inácio da Silva	09770365	DRMFA	12 122\$00	
>>	João Pereira de Macedo	36300757	DRMPO	13 176\$00	
39-	João Reis Martins	01904664	DRMFA	13 176\$00	
>>	Joaquim Inácio Fontes	00409259	DRMPO	13 176\$00	
*	José Ferreira Nogueira	11423868	DRMPO	12 122\$00	
»	José Jorge Martins	01906466	DRMLI	13 176\$00	
>>	Manuel de Brito Pereira	12643070	DRMBA	13 176\$00	
>>	Mário Bragado Serrano	46002761	DRMLI	13 176\$00	

2 — De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passam a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Setembro.

Invalidez:

Posto	Nome	N.° de Idt.	Unidade	Pensão	
1.º Cabo	António Maria da Silva	07105764	DRMSA	13 176\$00	
»	Artur de Carvalho	38587246	DRMBA	13 365\$00	
>>	Fernando de Almeida Leal	07043772	DRMPO	12 122\$00	
»	Georgino da Silva Simões	07282064	DRMLI	12 122\$00	
»	Jaime Lopes Ferreira	11888668	DRMLI	12 122\$00	
»	José de Jesus Casteleiro	18807770	DRMCB	13 176\$00	
Soldado	Américo Mendes Fernandes	19893683	RALIS	12 122\$00	
»	António Adelino Barbosa Oliveira	01794376	DRMLI	13 176\$00	
»	António da Silva Santos	04554464	DRMPO	13 176\$00	
»	Armindo da Mota Gonçalves	01664882	ABSM	13 176\$00	
»	Carlos Alberto Tavares Sebastião	13168770	DRMPD	13 176\$00	
»	Carlos da Cruz Faím	01207967	DRMAV	12 122\$00	
»	Carlos Manuel Alves	08219065	DRMPD	13 176\$00	
»	João de Oliveira Boavida	09052764	DRMLI	13 176\$00	
»	João Vasconcelos Melim	12253969	DRMFC	13 176\$00	
»	José Antunes	00240262	DRMSA	12 122\$00	
»	José Ferreira Fernandes	09816370	DRMBA	12 122\$00	

Deficientes das Forças Armadas:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão	
1.º Cabo Rd	Alvaro Patana Escalda	44058756	DRMVI	30 800\$00	
1.º Cabo	Carlos Manuel Sá dos Reis	06320168	DRMCO	36 500\$00	

(Diário da República n.º 191, II Série, de 21Ago86.)

3 — De conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir do dia 1 do mês de Dezembro de 1984, passaram a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações.

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão	
1.º Cabo	António Isidoro	45202740	DRMCB	9 556\$00	

(Diário da República n.º 274, II Série, de 26Nov84.)

n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações: 4 — De conformidade com o artigo 46.º e com os n.ºº 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei

Pensão Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e Diário da República em que foi publicado	dne:	36 500\$00		36 500\$00				as 13 176\$00 Oficio s/n.º P.º714MD77795-5 de 02Set86 da CGA		36 500\$00 Officio «/n o D 0714MD78222.5 de 38 0 mos de A	48 875\$00 O	'erde:	(20) 00/ to the 1:25 IT tot on a C/ 39/00/10
Nome	Do Rec. da ex-PU de Moçambique:	Alvarinho Gouveia	Manuel da Silva Pereira	José António Pinto	Manuel de Carvaino Martins	Do Rec. da ex-PU de Angola:	José Manuel Rocha	António Maria Ribeiro de Freitas	Do Rec. da ex-PU da Guiné:	Sadú Baldé	Cassamá Banora	Do Rec. da ex-PU de Cabo Verde:	Amaro Cabral
N.° de Idt.		06216366	71541370	72835071	12032301		60190969	395/61		82034865	82057366		80136571
Posto		Soldado	* *	* :	*		*	*		*	*		*

n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a 5 — De conformidade com o artigo 46.º e com os n.ºº 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei cada um se indica, passam a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações:

Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e Diário da República em que foi publicado	01Ago86 (D. R. n.º 170—II Série de 26/07/86)
Pensão	13 176\$00 14 510\$00
Unidade	DRML RIV
Nome	Carlos Manuel Batista Novo
N.• de Idt.	09298883 10064583
Posto	Sold Rec

	de sering this day affected the recent diplome, a mange due militares que, a putit des datts que a sering a se			
		11/01/12 to 15 ** 18114 2549 40 51/08/44		
	- 1			
		11 8		
Cuting Manded on Costs (notes of cuting of cut		Amine Capiel - 1 - 1 Capie A		

VII — DECLARAÇÕES

A — Colocações e desempenho de funções:

1) Deixou de prestar serviço no RICB, desde 1 de Abril de 1986, o 1.º Cabo Rd, na situação de reserva, (44086449) António Lopes Pina.

Deixou de prestar serviço no RIE, desde 1 de Abril de 1986, o 1.º Cabo Rd, na situação de reesrva, (46203546) José Paulo Canejo.

2) Passou a prestar serviço na EPE, desde 10 de Fevereiro de 1986, o 1.º Cabo Rd, na situação de reserva, (32186550) António Lourenço Guerreiro.

Passou a prestar esrviço no RALIS, desde 20 de Maio de 1986, o 1.º Cabo Rd, na situação de reserva, (39218050) António Augusto.

B - Desligado do serviço:

De harmonia com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, é considerada na situação de desligado do serviço desde a data que lhe vai inicada, por atingir o limite de idade, para transitar para a situação de reforma, a praça na situação de reserva a seguir mencionada:

Desde 4 de Agosto de 1986:

1.º Cabo Rd (00135238) João Batista Vasques, do QG/RMC.

C — Reclassificação:

Foi reclassificado na especialidade indicada o 1.º Cabo Rd, em seguida mencionado:

Oscar Fernando Carmo dos Santos (04026074) do HMP — «511 Med. Fis. Reab.».

D — Rectificações:

1 — Na O. E. n.º 3 — 5.ª Série, referida a 1 de Julho de 1984, a páginas 32, onde se lê «4 de Março de 1984», deve ler-se «20 de Março de 1984».

2 — Na O. E. n.º 2 — 5.ª Série, referida a 1 de Abril de 1986, a páginas 23, onde se lê «10 de Julho de 1985», deve ler-se «10 de Junho de 1985».

E — Diversos:

1 — Desligados do serviço:

Que fique sem efeito o publicado na O. E. n.º 2 — 5.ª Série, de 1 de Abril de 1986, página 34, respeitante aos 1.º Cabos Rd na situação de reserva, abaixo discriminados:

1.º Cabo Rd (44086449) António Lopes Pina, do QG/RMC; 1.º Cabo Rd (44703546) José Paulo Canejo, do QG/RMS.

2 — Anulação de pensão de reserva:

Que o valor da pensão de reserva fixado na O. E. n.º 4 — 5.ª Séric, de 1 de Outubro de 1980, página 45, respeitante ao 1.º Cabo Rd Reformado (38692353) Nélson da Costa Passos, do QG/RMN, seja anulado e sem qualquer efeito.

(Nota n.º 37 615, de 24Jul86, da RPFE/CFE).

3 — Pensões de reserva:

Por ter havido lapso na contagem de tempo de serviço prestado pelo 1.º Cabo Rd Reserva (49027437) Carlos de Freitas, do QG/ZMM, fica sem efeito a pensão de reserva do referido militar, publicada respectivamente nas O. E. n.º 3 de 1 de Julho de 1980, página 27; n.º 3 de 1 de Julho de 1981, página 32; n.º 1 de 1 de Janeiro de 1985, página 5; n.º 1 de 1 de Janeiro de 1986, página 13 e n.º 3 de 1 de Julho de 1986, página 43.

VIII --- OBITUÁRIO

1 — Praças no activo:

1986:

Junho, 24 — Soldado Cont (03166881) José Alberto Brandão Maia Costa, do HMDIC.

2 — Praças na reserva:

1986:

Julho, 23 — 1.º Cabo Rd (42058849) António Paulo dos Santos, do QG/RMC.

3 — Praças na reforma:

1984:

Setembro, 1 — 1.º Cabo Rd (88005049) Marcelino Pereira, do QG//RML.

Junho, 3 — Soldado (38044816) José de Barros, do QG/RMN.

1986:

Julho, 3 - Soldado (00191031) Mário António QG/RML.

Julho, 27 — 1.º Cabo Rd (23093411) Artur dos Santos Araújo, do QG/RMC.

Julho, 31 — 1.º Cabo Rd (39078830) António Gomes dos Santos, do QG/RMN.

Agosto, 6 - Soldado João Morais, do QG/RML.

Pensionistas por invalidez:

1986:

Abril, 23 — Soldado Constantino de Jesus Costa, do QG/RMS.

Junho, 3 — Soldado (06957372) Humberto Bettencourt Ataíde, do QG/ZMA.

Junho, 4 — Soldado (00267369) Manuel Cabral do Espírito Santo Pita, do QG/ZMM.

Junho, 12 — Soldado (00111443) José de Gouveia, do QG/ZMM.

Junho, 26 — Soldado (04955263) José da Silva, do QG/RMN.

Junho, 28 — Soldado (23092611) Guilherme Pereira de Sousa, do QG/RML.

Julho, 15 — Soldado (37275328) Mário Tavares Marques, do QG/ /RMC.

Julho, 26 — Soldado (43181161) Manuel Leite Ribeiro da Silva, do QG/RMN.

Agosto, 30 — Soldado (11400271) António Eduardo Nunes, do QG/ZMM.

Setembro, 5 - Soldado Mário Ângelo Gaspar Vicente, do QG/RML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

Jan.

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

Pensionistus por invalidan-

biril, 23 — Soldado Construtino de Jesus Costa, do OG/RMS. alho, 5 — Soldado (06957772) Humberto Bettencourt Ateide, e Construction (1998)

Wite, do QG/2MM

wite, 12 -- Soldado (00111443) [ost de Couveia, do QG/ZMM.

GO/ROML. (ulbs., 15 — Soldado (17275328) Minio Taymes Marques, do OG/

julho, 26 - Soldudo (#5181161) Manuel Leite Ribeiro da Silva, do